



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fund. Baiana de Pesq Científica, Desenv. Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de
Medicamentos

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 05 - Ajur 01/2026 00131707350, que opina pela **regularidade da contratação por meio da dispensa**, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO o prosseguimento da Dispensa de processo licitatório para aquisição de carbonato de cálcio granulado DC**, em malha com abertura mínima de 2,0 a 3,0 mm, imprescindível para o teste de aceitação (SAT) do equipamento classificador cônico.

Em 22/janeiro/2026

Ceuci de Lima Xavier Nunes

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ceuci de Lima Xavier Nunes, Diretora Presidente**, em 22/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131750230** e o código CRC **E1CB8C5A**.